



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

RESOLUÇÃO Nº 10/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Sindicância destinada a apurar denúncia encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abordada em reunião ordinária de 20 de abril de 2022, devidamente registrada em ata. A composição da comissão foi definida de forma paritária entre os segmentos governamental e não governamental, conforme deliberado em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de maio de 2022.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a composição da comissão interna de sindicância, sendo:

- Anderson Valério de Oliveira – Não governamental (Associação Desportiva de Telêmaco Borba);
- Bruna Pontes Malinovski: Não governamental (Grupo de Escoteiros Monte Alegre);
- Jacqueline Aparecida Lemes Prestes: Governamental (Secretaria Municipal de Cultura, esporte e recreação);
- Sergio Rodrigo Alves: Governamental (Secretaria Geral de Gabinete).


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA/TB